



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02  
Proc. CM N° PDL 35/23

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35, DE 2023

"Institui o Prêmio "Margarida Maria Alves" de Direitos Humanos."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a distinção honorífica denominada "PRÊMIO MARGARIDA MARIA ALVES DE DIREITOS HUMANOS", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu a cada 2 (dois) anos, a pessoas ou entidades não governamentais que tenham se destacado na luta pelo direito à liberdade ideológica, de credo religioso, de opinião, pela democracia e pela justiça social.

Art. 2º. O Prêmio "PRÊMIO MARGARIDA MARIA ALVES DE DIREITOS HUMANOS" de que trata o presente decreto legislativo, será outorgado em forma de diploma e troféu a ser entregue, preferencialmente, no dia 05 (cinco) do mês de agosto - dia do nascimento da defensora dos direitos humanos brasileira- em solenidade da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 3º. Cada vereador poderá apresentar, até o dia 05 (cinco) de junho do ano da referida premiação, uma indicação, contemplando apenas um homenageado.

Art. 4º. A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, e será submetida à apreciação da Comissão competente, a qual, se considerar a proposta apta, apresentará projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º. As despesas decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias..

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 31 de Julho de 2023

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES

Dr. Fernandinho Marcondes

MDB